



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 525**

de 27 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 022/08)

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)**

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)**

**(INCLUSÃO)**

|                                                                                                                         |  |                                            |                |               |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|----------------|---------------|------|
| PROGRAMA:                                                                                                               |  | Assistência Social Geral                   |                |               |      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:                                                                                                     |  | N.: 0032                                   |                |               |      |
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:                                                                                      |  | Secretaria Municipal de Assistência Social |                |               |      |
| CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:                                                                                          |  | N.: 02.11.00                               |                |               |      |
| OBJETIVO:<br>Aquisição de Imóveis para aprimoramento do atendimento sócio-educativo.                                    |  |                                            |                |               |      |
| JUSTIFICATIVA:<br>Ampliação de projetos sócio-educativos a crianças carentes, em risco social, nos bairros periféricos. |  |                                            |                |               |      |
| METAS                                                                                                                   |  |                                            |                |               |      |
| INDICADORES                                                                                                             |  | UNIDADE DE MEDIDA                          | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |      |
|                                                                                                                         |  |                                            |                |               |      |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO                                                                      |  |                                            |                |               |      |
| INDICADORES                                                                                                             |  | 2006                                       | 2007           | 2008          | 2009 |
|                                                                                                                         |  |                                            |                |               |      |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:                                                                                |  | R\$ 100.000,00                             |                |               |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 525**  
**de 27 de maio de 2008**

MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

|                     |                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA:  | Gabinete Secretário Municipal de Assistência Social |
| CÓDIGO DA UNIDADE:  | N.: 02.11.01                                        |
| FUNÇÃO:             | Assistência Social                                  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO:   | N.: 08                                              |
| SUBFUNÇÃO:          | Assistência Comunitária                             |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO:   | N.: 244                                             |
| PROGRAMA:           | Assistência Social Geral                            |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.: 0032                                            |

em R\$ 1,00

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Atividade:                               | Aquisição e Desapropriação de áreas |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE :                    | N.: 1019                            |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA                   |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | R\$ 100.000,00                      |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

**Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

**VILMA VILEIGAS**